



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Andréia Catarina Ferreira Pinto		
<b>EMENTA:</b> Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Andréia Catarina Ferreira Pinto, em escola estrangeira.		
<b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU Nº</b> 08184708-4	<b>PARECER Nº</b> 0265/2008	<b>APROVADO:</b> 28.05.2008

### I – RELATÓRIO

Andréia Catarina Ferreira Pinto solicita a este Conselho o reconhecimento da equivalência dos estudos que realizou na Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo, em Leiria, Portugal, no período de setembro de 2000 a junho de 2003.

Anexa ao processo o histórico escolar e o diploma de ensino secundário sendo garantida a existência da Instituição através de informação via internet.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente está amparada pela Lei nº 9.394/1996 e pela Resolução nº 399/2005, que define: “Art. 4º Diplomas ou certificados correspondentes ao ensino médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documento hábil para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares, autenticados pelo Consulado Brasileiro no País de origem e homologados pelo Conselho de Educação do Ceará.”

O visto do Consulado comprovando a existência da escola é substituído pela informação via internet.

### III – VOTO DO RELATOR

Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Andreia Catarina Ferreira Pinto, em Portugal, e considera como concluído o ensino médio.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. nº 0265/2008

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2008.

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Relator

**MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE